



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2026

DO OBJETO

A aquisição de peças e serviços para manutenção do sistema de coletor e distribuição de ar do veículo Ambulância I/Mercedes Benz Sprinter - Placa: RYP7B75, ano/modelo: 2022/23, Chassi: 8AC907643PE228751, do Corpo de Bombeiros de Campo Alegre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição
1	01	Unid.	Anél oring coletor Sprinter
2	01	Unid.	Distribuidor de ar Sprinter
3	02	Unid.	Junta Moldada Elastomero admissão
4	01	Unid.	Junta Moldada Elastomero exaustão
5	01	Serviço	Mão de obra para Veículos Leves movidos a Diesel (serviço)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI FEDERAL Nº 14.133, ART. 75, II.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Em atenção à Lei 14.133/2021, Art. 75, § 3º, o Município de Campo Alegre – SC publicou a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC e site oficial do Município, para obtenção de propostas adicionais, permitindo ampla concorrência entre fornecedores interessados.

Foram realizados os seguintes orçamentos:

Item	Quant	Descrição do item	Empresa 01 THEO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (53.770.060/0001- 50)	Empresa 02 VANDIESEL MECANICA LTDA (01.106.070/0001- 91)	Empresa 03 SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (24.706.364/0003- 11)
01	01	Anél oring coletor Sprinter	385,00	356,60	343,26
02	01	Distribuidor de ar Sprinter	14.500,00	14.866,00	13.628,00
03	02	Junta Moldada Elastomero admissão	265,00	352,00	246,22
04	01	Junta Moldada Elastomero exaustão	295,00	340,00	263,80



05	01	Mão de obra para Veículos Leves movidos a Diesel (serviço)	3.600,00	4.400,00	3.520,80
TOTAL			19.310,00	20.666,60	18.248,30

A empresa **SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ **24.706.364/0003-11**, apresentou o menor valor global entre as propostas válidas, valor total de **R\$ 18.248,30**. Os preços ofertados estão em consonância com os valores praticados no mercado, conforme demonstram as demais propostas recebidas.

Dessa forma, a contratação direta das referidas empresas revela-se economicamente vantajosa, cumprindo os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Campo Alegre/SC, 21 de outubro de 2026.

RAFAEL

CUBAS:09402
011943

Assinado de forma
digital por RAFAEL
CUBAS:09402011943
Dados: 2026.10.21
09:45:16 -03'00'

RAFAEL CUBAS
Agente de Contratação